



Termo de Entrega Amigável Quitativa.

1. CREDOR:

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome TATIANE DE SOUZA PEREIRA, nacionalidade Brasileira, estado civil divorciada, profissão Auxiliar Administrativo portador da cédula de identidade R.G. nº 12853454797 ou CPF/MF 128.534.547-97 com endereço AV NILTON PENNA BOTELHO, 4206, CASA 1 - TRES POCOS, CEP 27197-000 na cidade de PINHEIRAL - RJ, e-mail: Elcomeximento1401@gnail.com telefone (024) 99967-0303.

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº: AY12479450

4- DESCRIÇÃO DO BEM

Marca: HONDA	
Modelo: CG 160 START	
Chassi: 9C2KC2500RR076043	Renavam: 1392293500
Placa: SRK9H97	Cor: PRATA METALICA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome: <u>Tatiane de Souza Pereira</u>	
CPF/CNPJ nº: <u>12853454797</u>	
Banco: <u>380</u>	Agência: <u>0001</u>
Conta corrente: <u>85889594-3</u>	



6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo, inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- c) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias do igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

PINHEIRAL, 18 de Agosto de 2025

Credor

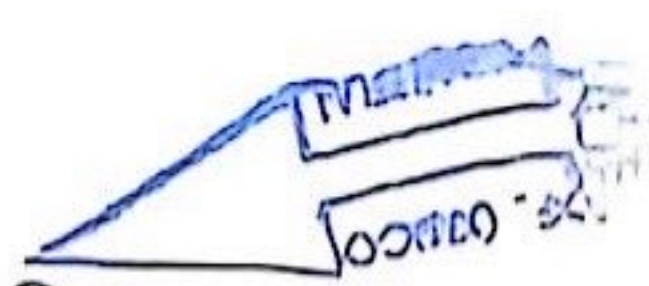
Cliente

Testemunha

Testemunha

Nome:
RG:

Nome:
RG:



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PINHEIRAL - RJ
Rua Siqueira Campos, N.º 72 - Centro
CEP: 27.187-000 | Tel.: (24) 3356-2811



Reconheço as firmas por Autenticidade de:
TATIANE DE SOUZA PEREIRA

XX

Emolumentos: 10,79 Fed: 2,15 Fundperj: 0,53 Funperj: 0,53

Funarpen: 0,64 Pmcmv: 0,21 Iss: 0,21 Selo: 2,87 Total: 17,93

PINHEIRAL/RJ, 18/08/2025

BIANCA GOMES ALVES. Em test _____ da verdade. Conf. _____

EEYS 76325 IYZ Consulte www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo



091090 AA146729

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROPOSTAS DE VOTO - DIGITAL

CPF/CNPJ
01392293500

NOME
BRUNO 7

ANO DE VALIDADE
2024

ANO DE EMISSÃO
2024



TIPO DE VOTO / VOTO
BONDA/CB 160 BTAUT

1.º
2.º

CPF/CNPJ
PRATA

CPF/CNPJ
9C2KC2500RN076043

NÚMERO DE
244028583945

CODIGO DE SUBSISTÊNCIA
16365385170

NÚMERO DE
252252018293500

DATA DE EMISSÃO DO CDT
15/05/2024

PROTEÇÃO
0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME

CPF/CNPJ
07.707.650/0001-10

E-MAIL
NUCLEO.DE.LEILAO.SP@SA
NTANDER.COM.BR

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
ADAMANTINA

UF
SP

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
RUA AMADOR BUENO 474 BL C 1 ANDA
SANTO AMARO CEP: 04752-901

ASSINATURA DO COMPRADOR
A assinatura deve ser feita em um documento eletrônico assinado digitalmente

ASSINATURAS

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
TATIANE DE SOUZA PEREIRA

CPF/CNPJ
128.534.547-97

E-MAIL
TATIANENASCIMENTO1407@
GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
PINHEIRAL

UF
RJ

Valor declarado na oferta: R\$ 16.826,00

Assinatura digitalizada em 18/08/2025 às 10:00h no Portal de Serviços do Estado do Rio de Janeiro. A assinatura digitalizada será considerada válida para o processo de licitação.

LOCAL
Pinheiral 18 de agosto 2025

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO

Tatiane de Souza Pereira

ASSINATURA DO PROPOSTANTE (VOTANTE)
A assinatura digitalizada será considerada válida para o processo de licitação.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO - RJ
RUA Siqueira Campos, Nº 72 - Centro
CEP: 20.107-000 | TEL: (21) 3366-2801

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
TATIANE DE SOUZA PEREIRA
Emolumentos: 10,78 Taxa: 2,15 Fundpar: 0,53 Funperj: 0,53
Funarpen: 0,64 Pmcm: 0,21 Ist: 0,21 Selo: 2,87 Total: 17,98
PINHEIRAL/RJ, 18/08/2025
BIANCA GOMES ALVES. Em test. da verdade. Conf.
EEY5 78326-KOP Consulte www4.rj.gov.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

AA146730